INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá para que determine o serviço de CONSTRUÇAO DE PRAÇA DE LAZER, na Rua Mossapó esquina com a Rua Marambaia , bairro Pedregal, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de CONSTRUÇAO DE PRAÇA DE LAZER, na Rua Mossapó esquina com a Rua Marambaia , bairro Pedregal, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, considerando a existência de um terreno, localizado na referida Rua, que se encontra sem qualquer utilidade.
Assim sendo, suplicam os moradores da região, por um aproveitamento público do local, sugerindo a construção de uma praça, como sendo área de lazer, para benefícios à saúde e bem estar dos moradores.

Por todo o exposto, aguardamos, do poder competente, o máximo de empenho em atender do pedido versado

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de agosto de 2022.

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330031003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LIDIO BARBOSA:68869029115 Data: 05/08/2022 10:00:15

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330031003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.